



# Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

## **INDICAÇÃO Nº 143/2021**

O Vereador *abaixo* assinado, no uso de suas atribuições legais, apresenta a seguinte:

### **INDICAÇÃO**

“Solicita ao Poder Executivo Municipal, que inclua no calendário oficial de eventos do Município de Guaçuí, o dia da CONSCIÊNCIA NEGRA comemorada no dia 20 de novembro”.

### **JUSTIFICATIVA**

A data foi oficializada por uma lei de 2011 e é inclusive feriado em alguns estados e cidades, a exemplo de São Paulo que foi decretado em 7 de janeiro de 2004, com a Lei nº 13707, determinando que seja comemorado em 20 de novembro o dia da Consciência Negra.

Ela foi escolhida para homenagear Zumbi, um dos maiores líderes negros do Brasil que lutou pela libertação do povo contra o sistema escravista e que morreu nesse dia, em 1695.

A ocasião é dedicada à reflexão sobre a inserção do negro na sociedade brasileira.

Diante do exposto, esse Vereador pede especial atenção do Poder Executivo Municipal no atendimento desta propositura.

Sala das Sessões Dr. Francisco Lacerda de Aguiar  
Guaçuí, 07 de junho de 2021.

**-Autor-**

